



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.929, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Terezinha de Jesus Furtado para responder pela Subseção III – Dos Serviços Gerais, de acordo com ATO Nº 379/1993.

Art. 2º. Fica criada uma Função Gratificada, classe FG 02.

Art. 3º. Fica concedida a servidora **Terezinha de Jesus Furtado**, a Função Gratificada criada no artigo 2º deste Ato, pela prestação dos serviços constantes do artigo 1º deste Ato.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES., 01 de dezembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
1º Secretário

JOCIMAR RODRIGUES BORGES
2º Secretário